

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, na Avenida Duque de Caxias n.º 1965, no Auditório da 1ª Divisão de Exército – Bairro: Vila Militar, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.615-220, reuniram-se para aprovação do Regimento Interno e Orçamento para o ano de 2017 da **ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA**, todos os interessados em realizar este ato, maiores e capazes, domiciliados nesta cidade.

Na impossibilidade de comparecimento do Presidente o Sr Vice-Presidente Carlos Antônio Rodrigues Cezario, deu início aos trabalhos da assembléia.

Na impossibilidade de comparecimento dos secretários o Sr Vice-Presidente, solicitou ao Sr Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli, Tesoureiro, que registrasse a presente ata.

Dando prosseguimento, o Sr. Vice-Presidente informou que a presente Assembleia, visava deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de Contas;
2. Proposta de individualização das contas de água dos blocos A, B e C;
3. Contratação de funcionário para manutenção do condomínio(MEI);
4. Contratação de serviço de tv, telefone e internet para as churrasqueiras e Adm;
5. Gastos com tributos;
6. Desratização, detetização;
7. Procedimentos para pagamento;
8. Parcelamento das contas de água e energia elétrica dos blocos A, B e C; e
9. Apresentação da página do condomínio.

O tesoureiro realizou a Prestação de Contas relativa aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2017, conforme previsto no item 1(um).

O Sr Carlos da empresa Hidromet apresentou a proposta do item 2(dois) ao custo de instalação de duas parcelas de R\$ 52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e de manutenção mensal de R\$ 2,67(dois reais e sessenta e sete centavos) por unidade habitacional, a serem pagos juntamente com o recolhimento de condomínio. A mesma foi aprovada por maioria simples de votos.

A proposta do item 3(três) foi apresentada pelo Vice-Presidente e Tesoureiro, tendo sido aprovada por maioria simples ao custo mensal de R\$ 1700,00 (hum mil e setecentos Reais) a ser rateado entre todos os compossuidores do conjunto.

A proposta do item 4(quatro) foi apresentada pelo Vice-Presidente e Tesoureiro e foi aprovada por maioria simples ao custo de R\$ 270,00 duzentos e setenta reais a ser rateado entre todos os compossuidores.

Foi destacada pelo Tesoureiro a necessidade de inclusão de uma carga tributária imposta ao condomínio no orçamento do mesmo ao custo aproximado de R\$ 11,88(onze reais e oitenta e oito centavos) por unidade habitacional.

A proposta do item 6(seis) foi apresentada pelo Tesoureiro e Vice-Presidente, tendo sido rejeitada pelos compossuidores presentes por maioria simples, ficou estabelecido que a mesma seria realizada a posteriori.

Apresentou-se ao local da assembléia o Sr Presidente a Associação, Sérgio José de Souza Junior, que deu prosseguimento a mesma.

Foram apresentados pelo Tesoureiro e Presidente os procedimentos para o pagamento do condomínio, nos termos que se seguem. O pagamento deve ser realizado por meio de desconto em

CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 2947 - Vila Militar/RJ – CEP:21.165-220

(Fl. 1 / 2, Ata da Assembleia Geral, aprovado em 10 de agosto de 2017)

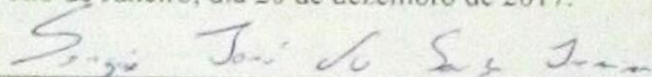
Foram apresentados pelo Tesoureiro e Presidente os procedimentos para o pagamento do condomínio, nos termos que se seguem. O pagamento deve ser realizado por meio de desconto em folha e caso o desconto não possa ser realizado deverá ser realizado até o dia 8(oito) de cada mês, conforme prevê o estatuto da associação. No caso de não ocorrer o desconto o pagamento deverá ser realizado por meio de boleto bancário, após prévio cadastro do morador, sendo os custos do boleto imputados ao morador. Caso não possa ser gerado o boleto o morador deverá realizar o depósito identificado na conta do condomínio através do caixa pessoal do banco ou realizar transferência identificada para a conta do condomínio. Os dados bancários para os procedimentos acima são os seguintes: Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Asp Mega, Banco Santander, Agência: 3871, Conta Corrente: 13-002146-8, CNPJ 28.803.869/0001-93. O comprovante do depósito deverá ser enviado para o e-mail admpnr2@gmail.com. Deverá constar no corpo do e-mail o bloco, apartamento, nome completo e CPF do compossuidor.

Após deliberações, ficou definido que seria marcada nova reunião com os moradores dos bloco A, B e C a fim de tratar exclusivamente do assunto do item 8(oito).

Foi apresentada a página na internet do associação para que os moradores tomem ciência dos assuntos da mesma hospedada no sitio eletrônico <http://pnr2.com.br>, conforme item 9(nove).

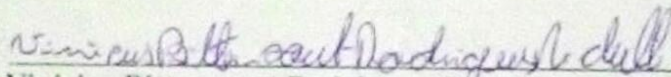
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Rio de Janeiro, dia 20 de dezembro de 2017.



Sérgio José de Souza Junior – CPF: 121.474.997-65

Presidente



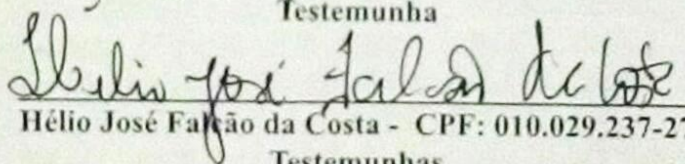
Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli – CPF: 042.730.057-60

Tesoureiro



Marcos de Souza Pires - CPF: 014.967.937-81

Testemunha



Hélio José Falcão da Costa - CPF: 010.029.237-27

Testemunhas

CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 2947 - Vila Militar/RJ – CEP:21.165-220

(Fl. 2 / 2, Ata da Assembleia Geral, aprovado em 10 de agosto de 2017)

LISTA DE PRESENÇA
DA
ASSEMBLÉIA GERAL DA
ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
ASPIRANTE MEGA,
REALIZADA NESTA DATA 20 DE DEZEMBRO DE 2017

NR	BLOCO	APTO	NOME DO PEMISSIONÁRIO	CPF	ASSINATURA
1	04	301	MARCELO DE SOUZA PAES	01496252881	
2	17	202	ANDRÉ LUIZ BLAÇA FILHO	05653782740	
3	15	301	Leonardo da Silva Nunes	086.328.777-80	
4	07	101	Daniel Soares Prado	05611526156	
5	16	202	Marcos Alexandre P. Jatahy	022122547-25	
6	02	301	MIGUEL ANGELO A. SAMPAIO	124.468.167-97	
7	2	302	MARCOS MORE L. LOPES	026.242.777	
8	6	101	EDERT FREITAS DE OLIVEIRA	022.130.837-70	
9	9	202	Marcelo Moreira Lacerda	03069283705	
10	14	301	MARCOS MOREIRA DA SILVA	04253003945	
11	14	201	CARLOS GOSMANN F. F. F. F.	096.32189725	
12	C	603	FERNANDO ROBERTO TEIXEIRA	05373316650	
13	C	201	LUIS FELIPE SILVA PAZ	04633375561	
14	C	103	Amma Beatriz P. de Lima	14870246732	
15	6	102	FABIANO ANTONIO DE SOUZA	09989243746	
16	6	201	ANDRÉ TELES MINEIS JR.	76503445334	
17	A	502	EUDERSON MIRILDO D. AZEVEDO	125432048160	
18	04	301	MARCIO DA SILVA MACHADO	02081121100	
19	12	102	ARTUR JOSÉ DA SILVA JUNIOR	018.019.223-05	
20	2	202	GIL BORGES DE CARVALHO	03445560710	
21	A	207	WAGNER MALCHEN DE RAMOS	043538119.0	
22	C	404	JUDENAL BANIERI B SILVA	02559738762	
23	C	604	WESLEY RIBEIRO M. LIMA	969.645.293-93	
24	D	101	SÔNIA MARILYN DA C. LIMA	02912127243	
25	B	102	FERNANDO REIS DANTAS	099.002.197-80	
26	B	204	ROMIVALDO A SILVA	02295368758	
27	B	302	ANDERSON DE FREITAS COELHO	012.630.613-61	
28	14	202	RAPHAEL DA CUNHA ROCHA	076.584.087-19	
29	B	303	Deberio de Azevedo da Silva	020.585.817-17	
30	C	202	EDIVAN MARINHO DE MAGALHÃES	105.418.157-84	
31	7	202	HELIO JOSÉ FALCÃO DA COSTA	01002923277	
32	18	201	SERGIO ANTONIO SERAFIM	01240136740	
33	1	202	SILVIO CARLOS DE NOBREGAS	96492872722	
34	13	301	Vinício Bittencourt Rodrigues	05636948745	
35	15	202	CARLOS ANTONIO R. COELHO	045.520.063-92	
36	B	104	CÂNDIDO JACIEL M. DA SILVA	12270162700	
37	02	302	PAULO HENRIQUE H. MORAES	096.607.887-63	
38	A	201	RAPHAEL VIANA BARRAL	11394494733	
39	13	202	Sélio José de Souza Junior	12424997465	
40					